



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Saúde, Educação e assistência Social

PARECER Nº 008/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 092 de 18 de outubro de 2023.

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo

EMENTA DA MATÉRIA: “Regulamenta as gratificações aos motoristas do transporte escolar, na forma que específica.”

RELATOR: Gilmar Vieira da Silva

I - Relatório:

A Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, reuniram-se, para análise do **Projeto de Lei nº 092/2023**. Trata-se de projeto de lei, supramencionado de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, onde regulamenta as gratificações aos motoristas do município de Britânia – GO.

II - Conclusão:

A Comissão exarando o Parecer, visando as condições especiais de desempenho das atividades e jornada de trabalho para os motoristas do Município de Britânia do transporte escolar, em razão da diversidade de rotas existentes no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, exarou parecer pela legalidade do Projeto em análise.

III - Decisão:

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

É o Parecer.

Por tanto é voto FAVORÁVEL.



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Sala das Sessões em, 07 de novembro de 2023.

Pelas conclusões do relator


Gilmar Vieira da Silva
Relator


Gilmar Pimenta da Silva
Presidente

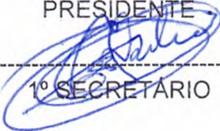

Rubens Coutinho da Paixão
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM: 07/11/2023.



PRESIDENTE

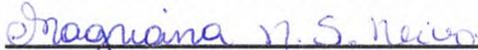


1º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei.

Britânia -GO, 07 de novembro de 2023.


Magriana Nunes da Silva Neiva
Controladora Interna